



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

*Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo*

ATO SECRETARIA DE SAÚDE Nº 012/2014

“Define responsáveis pelo acompanhamento dos serviços e controle dos estoques de materiais da Secretaria de Saúde”.

Fabrizio Bordon, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto nº 10.270, de 7 de agosto de 2013, estabelece o seguinte ATO:

I – A partir desta data, os funcionários abaixo relacionados, serão responsáveis pelo acompanhamento dos serviços e controle dos estoques de materiais no âmbito de sua Unidade, em parceria com o Setor de Compras e Almoxarifado desta Secretaria de Saúde.

- Assistência Farmacêutica: Daniela Batagin Santarosa Domingues da Silva e José Carlos Felisberto
- Mandados Judiciais (internações): Graziela Cia de Faria
- Mandados Judiciais (medicamentos): Daniela Batagin Santarosa Domingues da Silva
- Setor de Manutenção: Gustavo Martins Malufe
- Unidade Administrativa: Josiane Seixas Gazzetta e Matheus Tomas Taccelli
- Unidade de Atenção Básica: Denise Aparecida Golfi e Luiz Henrique da Silva
- Unidade de Avaliação e Auditoria: Patrícia Villani e Fernando Henrique Trevelato
- Unidade de Média e Alta Complexidade: Flávia Patrícia Calvi
- Unidade de Tecnologia e Informação: Agnaldo Aparecido de Oliveira Júnior e Lucas Modesto
- Unidade de Vigilância em Saúde: Marilza Rigue Maia de Oliveira
- Unidade Hospitalar: Milena Elisa Weis
- Urgência e Emergência: Roselaine Aparecida dos Santos Silva

II – As atividades realizadas deverão ensejar identificação prévia das licitações nos pedidos de compras diretas, padronização de procedimentos, acompanhamento dos processos licitatórios, otimização de recursos e maior controle sobre os estoques.

III – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Atos Secretaria de Saúde nº 009/2013 e nº 014/2013.

Americana, aos 3 de julho de 2014.

**Fabrizio Bordon
Secretário Municipal
de Saúde**